



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2025

Livro 09 - Folhas nº 001 a 003

PROCESSO Nº 045/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2023 – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA E A EMPRESA VALIATTI INDUSTRIA LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, com sede à Rua São Bento, n.º 840, Centro, CEP. 14801-901, através da Secretaria Municipal da Educação, representado pelo Sr. Secretário Municipal Sr. FERNANDO DIANA, autoridade competente devidamente designado pela Portaria nº 29.764/2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa VALIATTI INDUSTRIA LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n.º 12.318.425/0001-22, com domicílio à Rua XV de Novembro, 418 - Centro - Nova Europa/SP- CEP 14.920-000, neste ato representado pelo Senhor JOHNNY VALIATTI, proprietário, doravante denominada CONTRATADA, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal em 30 de janeiro de 2025, através do Despacho 10 do Processo Administrativo 193/2025, celebram o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência do Contrato 003/2023, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2026, conforme autorizado na cláusula 2.2 do Contrato, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESPESA DECORRENTE

2.1 A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 437.250,00 (quatrocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) pelo período de 12 (doze) meses e correrá à conta da dotação orçamentária codificada sob nº: 913-10.05.3.3.90.30.12.365.0110.2.256.01.1100000 e 910-10.05.3.3.90.30.12.361.0110.2.256.01.1100000, através das notas de empenho 1455/2025 - 1457/2025 e 1458/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1 Fica concedido o reajuste contratual do preço, na forma da cláusula IV do Contrato 003/2023.
3.2 Aplica-se o reajuste de 4,87% (quatro virgula oitenta e sete por cento) referente ao IPCA acumulado do período.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato 003/2023 que não conflitarem com as disposições constantes do presente Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Aditivo será publicado por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 07 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FERNANDO DIANA

VALIATTI INDUSTRIA LTDA EPP - JOHNNY VALIATTI

TESTEMUNHAS:

VIVIANE AP. CEREDA

FABIO A. FERREIRA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: VALIATTI INDUSTRIA LTDA EPP

CONTRATO 003/2023

TERMO DE PRORROGAÇÃO 001/2025

PROCESSO Nº 045/2023 PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PANIFICADOS PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGAS PARCELADAS, PONTO A PONTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 07 de fevereiro de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Cargo PREFEITO MUNICIPAL
CPF:074.527.818-30

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (2017-2024)
CPF: 131.112.878-66

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

Pela contratada:

Nome: JOHNNY VALIATTI
Cargo: Proprietário
CPF: 368.798.398-60

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO DIANA
Cargo: SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
CPF: 267.961.438-09

GESTOR DO CONTRATO:

Nome: FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Cargo: GERÊNCIA DE GESTÃO, CONTROLE E SUPERVISÃO DE CONTRATOS
CPF: 268.284.368-90

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Nome: FERNANDA GONÇALVES NASCIMENTO
Cargo: GERÊNCIA DE ABASTECIMENTO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CPF: 227.684.378-08